#### PORTARIA CRO/RS N.º 116/2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

##### RESOLVE:

## Art. 1º. DESIGNAR, o Conselheiro Efetivo, EVANDRO SILVEIRA BALEN, CRO/RS-CD - nº 5.350 para representar a Autarquia em palestra sobre o Maio Vermelho que ocorrerá no dia 06 de maio de 2025 na Universidade de Passo Fundo.

## Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Conselheiro e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

## Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

## Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

## 

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 30 de abril de 2025.

****

**NELSON FREITAS EGUIA, CD,**

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025